

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO


JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

PROC. Nº 23/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE:
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELOS

AUTUAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro do ano
de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
presente reclamação, apresentada por
LOURIVAL MOURA DE AZEVEDO
contra
VELPER S/A-INDUSTRIA E COMERCIO


Diretor de Secretaria, Substº
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: 13º salário, férias integrais, saldo salários
Cr\$ 10.880,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 23 172
Em 13 / 01 1977

Proc. N.º 23/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

LOURIVAL MOURA DE AZEVEDO

(Reclamante)

motorista, casado, brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. Vila Industrial-rua Guilherme Alves-110-N/C portador da C. P. - N.º 22.608 Série 299, e apresentou a seguinte reclamação contra

VELPER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO indústria

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na rua T. Weibull-1211-Montenegro

(Rua e número)

DECLAROU:

Que trabalhou p/rcda. de 17.11.75 até 20.12.76, quando pediu demissão;

Que recebia Cr\$8,00 por hora;

Que não recebeu nada de seus direitos trabalhistas;

Que tem saldo de salários a receber;

RECLAMA

13º salário 1976.....	Cr\$1.920,00
Férias integrais.....	Cr\$1.280,00
Saldo de salários(4 meses).....	Cr\$7.680,00
Total.....	Cr\$10.880,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 28 de janeiro de 1977, às 9:20 horas' devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória

Lourival Moura de Azevedo
Lourival Moura de Azevedo(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida motuf. à recda
através do sr. Of. de Just. Aval
Ouv 16.

Montenegro, 13 de 01 de 1971

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

00,000.000.....
00,000.000.....
00,000.000.....
00,000.000.....

O presente é um documento de natureza administrativa, expedido em cumprimento de determinação superior, e não constitui ato de natureza jurídica, portanto, não gera efeitos jurídicos. O presente documento é assinado pelo Sr. Armando de Lima Dutra, Chefe da Secretaria, Substituto, em 13 de 01 de 1971.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

Proc. N.º 23/77

NOTIFICAÇÃO

SR. **VELPER S/A INDUSTRIA E COMERCIO**

rua T. Weibull-Montenegro-1211

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **LOURIVAL MOURA DE AZEVEDO**

Reclamado **VELPER S/A IND. E COM.**

Pela presente, fica V. S.ª notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **MONTENEGRO** na rua

Capitão Cruz, n.º **1643**, no dia **vinte e oito**

(**28**) do mês de **janeiro**, as **nove e vinte** (**9:20**) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF.**

Deverá V. S.ª comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro

13

de

janeiro

de

19

77

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Liliana M. Correia

14/01/77

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, no horário das 14 horas, na rua T. Weibull, sendo aí, notifiquei a VELPER SA -IND E COM. na pessoa de sua funcionária de escritório, sra. HIEDA M. CORREA, tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 17 de janeiro de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

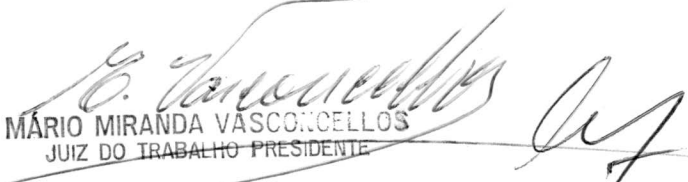
Ofc. Justiça Aval.-Substº




PROCESSO N° 23/77.....


Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete às nove e quarenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. Mário Miranda Vasconcellos e dos Srs. Vogais André Luiz Mottin, dos empregadores, e Nestor Flores, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LOURIVAL MOURA DE AZEVEDO, reclamante e VELPER S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados: 13º salário, férias integrais, saldo de salários. Presentes as partes, reclamada representada pelo Sr. Gilberto de Souza Costa. Pelo representante da reclamada foi apresentada a procuração outorgada ao seu procurador Dr. Djacyr Vieira Alves, juntamente com uma petição de adiamento da audiência em virtude de estar a reclamada providenciando num empréstimo junto a uma casa bancária, para poder resolver a sua situação financeira e cumprir seus compromissos com seus empregados. Pelo Sr. Presidente foi determinada a juntada da petição e da procuração. Ouvido o reclamante, por ele foi dito que está de acordo com o pedido da reclamada. Em face da concordância do reclamante, foi determinado o adiamento da audiência. Foi, a seguir, suspensa a audiência, ficando designado o dia 10 de fevereiro do corrente ano, às 13:40, pra nova audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

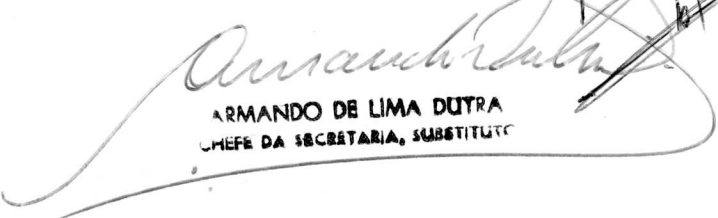

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Lourival Moura de Azevedo


Gilberto de Souza Costa


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Dr. Atle Coutinho Booy
CPF 005846060-OAB/RS 3.154

Dr. Djacyr Vieira Alves
CPF 019945490-OAB/RS 8.535

Dr. Julio Aristeu Roda
CPF 013037080-OAB/RS 2.779

- Advogados -

Exmo. Sr. Dr. Juiz do Trabalho da MM J.C.J.
MONTENEGRO

VELPER SA, Indústria e Comércio, CGC 91.376.350, es-
tabelecida à rua T. Weibul, nº 1211, em Montenegro,
por seu procurador infrassinado, vem perante V.Exa.
inicialmente expor e ao final requerer o que segue:

1. A Reclamada, tendo em vistas a má situação financeira que atravessa, promoveu junto ao BADESUL - Banco de Desenvolvimento do Sul SA - um empréstimo para seu ativo fixo e capital de giro; estas gestões devido ao seu alto valor, são morosas, tendo a Reclamada vindo a gestionar tal empréstimo há dez meses aproximadamente;
2. Durante o tempo de trâmite, a situação da Reclamada, cada vez mais se agravou; a tal ponto, que a mesma encontra-se à beira da falência;
3. Para corroborar tal assertiva, o acôrdo feito nesta MM JCJ, com o reclamante José Roberto da Silva Flores, não foi cumprido, quanto à segunda parcela, tendo a mesma sofrido a penhora de um bem;
4. Para hoje, outra reclamatória apresenta-se, bem como para o dia 7 de fevereiro p.v.; porem como a Reclamada, no dia de hoje, 28 de janeiro, deve comparecer ao BADESUL, onde ficara em definitivo acertado as bases e prazo para recebimento de seu pedido de financiamento, vê-se impossibilitada de tentar propor qualquer data, valor ou prazo, em relação à reclamatória em pauta.

PELO EXPOSTO,

REQUER, digno-se Vossa Excelência a conceder a transferência da data da audiência de hoje, para o dia que melhor aprou-
ver, quando a Reclamada, terá condições de dialogar.

P. Deferimento

Montenegro, 28 de janeiro de 1.977


Dr. Djacyr Vieira Alves
ADVOGADO
OAB/RS 8.535 - CPF 019.945.490/86

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular VELPER SA Indústria e Comércio CGC. 91.376.350, estabelecida à rua T. Weibul, nº 12.11, em Montenegro, por seu Diretor, sr. Eloy Menezes Pereira -

nomeia e constitui seus procuradores os Drs. DJACYR VIEIRA ALVES, CPF 019.945.490, OAB/RS 2.753, JULIO ARISTEU ROSA, CPF 013.037.080 OAB/RS 2.779, HEITOR JOSÉ MUELLER, CPF 019.919.570, OAB/RS 2.737, todos brasileiros, casados, advogados, residentes e domiciliado em Montenegro, com escritório profissional à rua Ramiro Barcelos, nº. 1.514, para o fim especial de:

REPRESENTAR A FIRMA VELPER S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA APRESENTADA POR LOURIVAL MOURA DE AZEVEDO CUJA AUDIÊNCIA REALIZAR-SE-Á DIA 28 DE JANEIRO DE 1.977 ÀS 9.20 HORAS.

conferindo-lhes, para tanto, os poderes da cláusula "ad judicium" e "extra", bem como os especiais de acordar, discordar, transigir, desistir e reconvir, receber e dar quitação, firmar compromisso e substabelecer, podendo agir em conjunto ou separadamente,

Montenegro, 26 DE JANEIRO DE 1.977

VELPER S/A - Indústria e Comércio





7
[Handwritten signature]

PROCESSO N° 023/77.....

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e sete, às treze e quarenta e cinco horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: LOURIVAL MOURA DE AZEVEDO, reclamante, e VELPER S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados 13º salário, férias integrais e saldo de salários. Presente o redclamante, acompanhado do Dr. Carlos Valentim Boos Bandeira, OAB nº 7594, que juntou termo de procuração "apud acta" aos autos. Presente a reclamada, representada por seu procurador Dr. Djacir Vieira Alves, com procuração arquivada na Secretaria desta Junta. O procurador do reclamante requereu que fosse aditado ao presente processo o pedido de horas extras trabalhadas durante três meses, estimadas no valor total de Cr\$ 1.200,00, ficando a reclamatória com um pedido total de Cr\$ 12.080,00. Pelo procurador da reclamada foi dito que abre mão do prazo para contestação. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: a reclamada pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 12.000,00, no dia 25 do corrente mês, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento do total convencionado, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, o não, digo, cuja quitação é ampla, nada mais tendo a alegar da reclamada sob qualquer título. O não cumprimento do presente acordo por parte da reclamada implicará num acréscimo de 40% sobre o total devido. Custas pro rata no valor de Cr\$ 454,00, cabendo Cr\$ 227,00 a cada parte. Foi, a seguir, encerrada a audiência. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

[Signature]
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

[Signature]
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Signature]
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Signature]
Lourival Moura de Azevedo

[Signature]
Dr. Djacir Vieira Alves

[Signature]
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

8
[Assinatura]

PROC. N.º

TERMO DE PROCURAÇÃO "APUD-ACTA"

Aos dez dias do mês de Febrero do ano de mil novecentos e setenta e sete, perante mim, Chefe da Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, de Ordem do Exmo. Sr. Juiz Presidente, compareceu o Sr. Leonival Moura de Azevedo, brasileiro (Nacionalidade) casado (Estado Civil) motorista (Profissão) maior, residente na rua Guilhermo Alves, 110 Montenegro, e declarou que, neste ato, nomeava e constituía seu procurador o bacharel CARLOS V. B. BANDEIRA brasileiro (Nacionalidade) casado (Estado Civil) inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção R. G. Sul sob n.º 7594, outorgando ao referido profissional todos os poderes gerais contidos na cláusula "ad-judicia" e mais os especiais necessários para: Receber e dar quitação. E, para constar, eu, ARMANDO DE LIMA DUTRA (Assinatura), Chefe da Secretaria, lavrei este termo, que vai devidamente assinado e com o visto do Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Montenegro, 10 de Febrero de 1977

Leonival Moura de Azevedo

VISTO:

Carlos V. B. Bandeira
Juiz do Trabalho, Presidente

9.
D.

C E R T I D Ã O

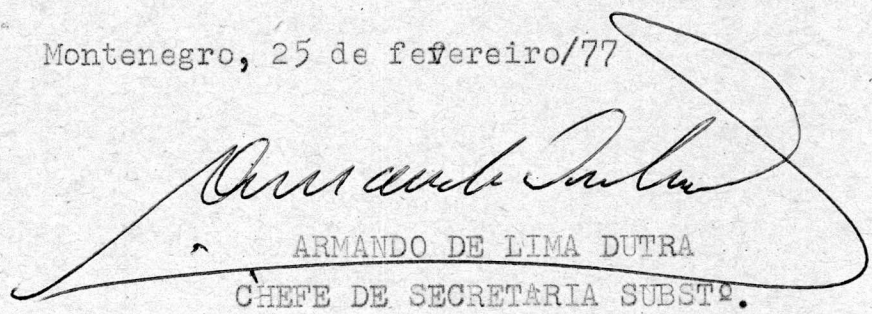
CERTIFICO que, nesta data, compareceram na Secretaria desta Junta o Procurador dos reclamante, Dr. CARLOS VALENTIN BOOS BANDEIRA e o Procurador da reclamada, Dr. DJACYR VIEIRA ALVES, tendo, na oportunidade, entrado em acordo quanto ao pagamento do presente processo.

CERTIFICO que, no aludido acordo, o prazo que se refere à fls. 7 destes autos, fica prorrogado para o dia 14.03.77, no horário das 16 horas, na Secretaria desta Junta.

CERTIFICO que, finalmente, caso não ocorra o pagamento no dia acima mencionado, vigorará a partir do dia seguinte a cláusula penal de 40%.

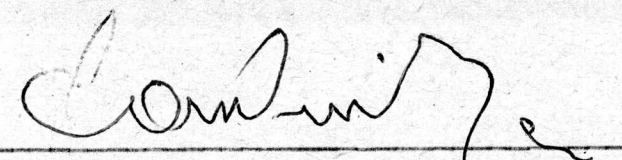
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 25 de fevereiro/77

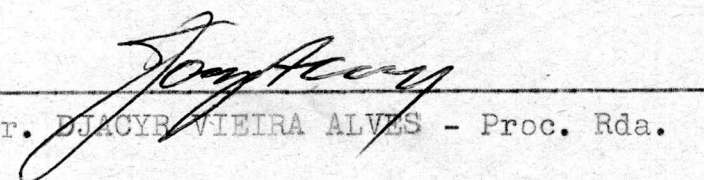


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DE SECRETARIA SUBST.

De acordo:



Dr. CARLOS VALENTIN BOOS BANDEIRA - Proc. Rte.



Dr. DJACYR VIEIRA ALVES - Proc. Rda.

CONCLUSÃO


Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 25 de 02 de 19 77.


Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

HOMOLOGO OS TERMOS DA
CERTIDÃO DE FLS. 9, -
DESTES AUTOS.
AGUARDE-SE.
DATA SUPRA.

Mário Miranda Vasconcellos
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 - CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC CGC 91376350	02 RESERVADO	04 RESERVADO
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE VELPER S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO		03 DATA DE VENCIMENTO 23.03.77		
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Rua T. Weibull	07 NÚMERO 1211	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		
09 BARRIO OU DISTRITO	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro	12 SIGLA DA U.F. RS	
13 EXERCÍCIO 19 77	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 000 023/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA CUSTAS JUDICIAIS-A		20 CÓDIGO 1505	21 VALOR - CRS 227,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
RECLAMANTE(S) Lourival Moura de Azevedo		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		28 TOTAL 227,00
RECLAMADO(A) Velper S/A Ind. e Com.		30 AUTENTICAÇÃO		
GUIA Nº 69/77		EXPEDIDA EM 23/37		
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>[Assinatura]</i>		BANCO DO BRASIL S.A. - MONTENEGRO		

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTES CARLOS (RS)
23 MAR 1977
DAMAR
69369
- 06869

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 133904220	02 RESERVADO	04 RESERVADO
		03 DATA DE VENCIMENTO 15.03.77	001/0318-2 15-03-77 BANCO DO BRASIL 00360/8749	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍVEL LOURIVAL MOURA DE AZEVEDO				
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) rua Guilherme Alves		07 NÚMERO 110	08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)	
09 BAIRRO OU DISTRITO Centro	10 CEP 95780	11 MUNICÍPIO (CIDADE) Montenegro		12 SIGLA DA U.F. RS
13 EXERCÍCIO 1977	14 COTA OU DUODÉCIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO	17 Nº PROCESSO 000 023/77
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas judiciais - A		20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 227,00
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CRS
ORGÃO EXPEDIDOR JCJ de Montenegro Nº e ESPÉCIE DO PROCESSO 23/77 RECLAMANTE(S) Lourival Moura de Azevedo RECLAMADO(A) Velper S/A-Indústria e Comércio GUIA Nº 61/77 EXPEDIDA EM 1403 7 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO <i>Spackee</i>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CRS
		28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - U 227,00
		30 AUTENTICAÇÃO		227,00

CONCLUSÃO

Nesta data, fecho estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 23 de março de 1977

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO
 DATA SUPRA

Mário Miranda Vasconcellos
 MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
 JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
 DATA SUPRA

Armando de Lima Dutra
 ARMANDO DE LIMA DUTRA
 CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Form with fields for bank details, including account numbers and branch information. Some text is mirrored or bleed-through from the reverse side.

Form with fields for recipient information, including name and address. Some text is mirrored or bleed-through from the reverse side.

BANCO DO BRASIL S.A.
MONTES CARLOS (RJ)
15 MAR 1977
AZMUS
X-00960 X-00960

Form with fields for payment details, including amount and date. Some text is mirrored or bleed-through from the reverse side.

